



PORTARIA Nº 129 - REITOR/2011

Designa responsável pela Manutenção da Regularidade Jurídica, Fiscal, Econômico-Financeira e Administrativa da Unimontes e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, PROFESSOR JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- o Decreto Estadual nº. 45.583, de 08/04/2011;
- a Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/AUGE Nº 8256, de 12/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR **HENDERSON GERALDO TEIXEIRA OGANDO, MASP 1061988-0**, Procurador, como responsável pela manutenção e restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da UNIMONTES.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA Nº 04 – REITOR/2011, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 21 de junho de 2011.

Professor João do Reis Canela
REITOR